



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 22/01/2015

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.000225/2015-73, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a devolução de prazo, a contar da data de publicação, requerida pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.618/2014 de 11/12/2014 e publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade do dia 15/12/2014, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.016538/2014-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 22 Janeiro 2015

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Cid Gomes

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler